



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal
Administração

PUBLICADO EM PLAC.

Em 12 / 12 / 2024

Eliar P. D. Oliveira

Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1.890, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Institui atribuições da Reitoria para docente da Universidade de Gurupi (UNIRG), e estabelece outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, V, da Lei Orgânica do Município de Gurupi/TO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído com as atribuições de Vice-Reitor o docente da Universidade de Gurupi (UNIRG) **PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir do dia 14 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal